



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.756.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Prorrogar, a partir desta data, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria nº 11.737/00, para que a Comissão possa apresentar o resultado de seu trabalho.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 11 de dezembro de 2000.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

Maria Antônia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação